



Centro de Custo: 3 - SECRE. ADM. FINAN.E PLANEJ
Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 19/11/2024

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	3	1	4	122	2	2301	1	333903992000000	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3090	R\$18.000,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	324	
Projeto: MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA											
Órgão: 3 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3090 20322 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.		SER	12,0000	1.500,0000	18.000,00
	Fornecedor					
	56 - ITTAN - ED. JORNALISTICA LTDA				1.500,0000	18.000,00
Totalizador do tipo médio de cotação				12,0000	1.500,0000	18.000,00

Assinaturas

FERNANDA VERONESE
Secretária de Administração e Fazenda
Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Necessidade da Administração: Publicação Institucional em Jornal de Circulação no Município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente processo é motivado pela necessidade de realização de publicação semanal, de ações e informações do Município de Coronel Pilar, em Jornal impresso de circulação no Município e região.

O intuito das publicações visa dar mais transparência e abrangência sobre as informações e ações realizadas pela Prefeitura Municipal.

A contratação será de meia página semanal, com tamanho de 26 x 18 cm, colorida.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar – 227 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de inexigibilidade, enquadramento no art. 72 nos termos do inciso I, art. 74, da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

3.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

3.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

Necessidade da Administração: Publicação Institucional em Jornal de Circulação no Município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviço de Publicação Institucional semanal em Jornal de circulação no Município de Coronel Pilar, das ações e informações da Prefeitura Municipal.

A publicação será de meia página, 26 x 18 cm, colorido.

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços exclusivo, nos termos do inciso I, art. 74 da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência.

Prazo de contratação: 12 meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de Inexigibilidade, art. 74, da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Publicação Institucional semanal em Jornal de circulação no Município de Coronel Pilar, das ações e informações da Prefeitura Municipal.

A publicação será de meia página, 26 x 18 cm, colorido.

O material será enviado até dois dias antes da edição do Jornal, através de e-mail.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115
"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de inexigibilidade, enquadramento no art. 72 nos termos do inciso I, art. 74, da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

4.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

4.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4.2. Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, mediante entrega da nota fiscal na tesouraria municipal e/ou encaminhada para o e-mail: fazenda@coronelpilar.rs.gov.br. A nota fiscal de serviço deverá ser emitida



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

dentro do mês da prestação do serviço e encaminhada à contratante de forma simultânea, para que a mesma possa liquidá-la no mês e efetuar os recolhimentos nos prazos cabíveis.

4.2.1. O pagamento será realizado em até 20 dias após a liquidação da Nota Fiscal.

4.3. São obrigações da Contratante:

- a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços a serem prestados;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada;
- c) efetuar o pagamento à Contratada no prazo e forma estabelecidos;
- d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

- a) fornecer os laudos referindo os problemas e suas origens;
- b) se responsabilizar com a verificação correta das questões e fornecer proposta para resolução dos problemas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá executar o contrato respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O Prefeito Municipal indica como gestor e fiscal do Contrato a Secretária Municipal de Administração e Fazenda, Fernanda Veronese.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/1053

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 048/2024

PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está assim motivada pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

O presente processo é motivado pela necessidade de realização de publicação semanal, de ações e informações do Município de Coronel Pilar, em Jornal impresso de circulação no Município e região.

O intuito das publicações visa dar mais transparência e abrangência sobre as informações e ações realizadas pela Prefeitura Municipal.

A contratação será de meia página semanal, com tamanho de 26 x 18 cm, colorida.

O presente feito segue instruído com a solicitação de compra; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Proposta Comercial, e demais documentos necessários a sua habilitação.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de inexigibilidade, restando assim justificada a escolha desta modalidade de contratação:

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Visando dar visibilidade das ações da Prefeitura no Município de Coronel Pilar, faz-se necessário a contratação de publicação em Jornal que seja distribuído no Município. O único jornal que possui distribuição no Município é o Garibaldense, da empresa Ittan Editora Jornalística Ltda. Desta forma, como não há outra alternativa, fica inviabilizado a competição, enquadrando-se a contratação através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no caput do artigo 74, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Neste sentido, nada há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos os documentos acima descritos, conforme determina o art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O Termo de Referência, *in fine*, demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do contrato está pautada em critério objetivo, qual seja a contratação de serviços que só possam ser fornecidos por fornecedor exclusivo, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Sob o ponto de vista Jurídico, verifica-se cumpridos os requisitos da Lei n.

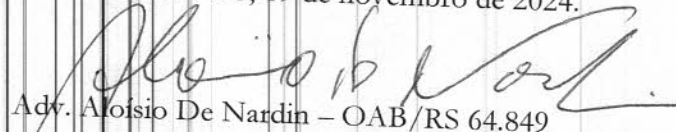


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

14.133/21 para que o processo tenha seguimento.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Coronel Pilar – RS, 19 de novembro de 2024.


Adv. Aloisio De Nardin – OAB/RS 64.849

Assessor Jurídico

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

A Prefeitura Municipal de Cidreira torna público a Licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de Drogas Medicinal em Cilindros, nas quantidades e especificações listadas. A sessão virtual do prego eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. A sessão virtual do prego eletrônico será realizada a partir do dia 25 de novembro de 2024 até o dia de abertura de propostas, dia 05 de dezembro de 2024 às 09h30min. Edital e informações no Dept. Licitações – Srt. Adm., à Rua João Neves, 194, Cidreira/RS, site www.cidreira.rs.gov.br.

ELIMAR TOMAZ PACHECO - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2024

O Município de Pinto Bandeira/RS torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 048/2024, MENOR PREÇO POR LOTE, contratação de empresa para fornecimento de material, instalação e configuração de Datacenter para este Município de Pinto Bandeira/RS, atendendo os requisitos previstos em edital. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Prefeitura Municipal de Pinto Bandeira, no dia 09 de dezembro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). O Edital está disponível no site www.pintobandeira.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 54 3468-0210 e (54) 90973-2078.

Pinto Bandeira/RS, 19 de novembro de 2024.
HADAIR FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 8.2024.7194/000135-1. CONCORRÊNCIA Nº 19/2024-DEC. OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO FORO DA COMARCA DE IBIRUBÁ. ABERTURA: 09/12/2024. ÀS 14H. EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NOS SITES WWW.PREGAOONLINEBANRISUL.COM.BR E WWW.TJRS.JUS.BR, PORTO ALEGRE, 19/11/2024. CLAYTON REBELLO DA SILVA, DIRETOR DO DEC.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Bassano/RS comunica aos interessados a abertura da seguinte licitação: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LINHA ANTA GARIBALDI, COMUNIDADE SÃO MARCOS - PARTE DO TRECHO QUE LIGA NOVA BASSANO A SERAFINA CORREA - PROGRAMA PAVIMENTAÇÃO - PROJ Nº 21/2000-0001322-1 (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA).** Data de abertura da sessão: 03/01/2025, às 08h30min. Edital e anexos estarão disponíveis no site www.novabassano.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (54) 3273-1649 opção 1/4, e pelos e-mails roberta@novabassano.rs.gov.br e fernanda@novabassano.rs.gov.br.

IVALDO DALLA COSTA - Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI
Terra do Champanha

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Garibaldi torna público que publicou o Pregão Eletrônico nº 127/2024 que tem como objeto o registro de preços para aquisição de concreto convencional FCK30, abertura para o dia 05 de dezembro de 2024, às 08h30min; Pregão Eletrônico nº 128/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para conserto de vari dutado de placas ISE-2117, abertura para o dia 09 de dezembro de 2024, às 08h30min; Maiores informações pelo fone (054) 3462-8228 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br.

SÉRGIO CHESINI
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Gravataí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 155 e 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal, informa que, no dia 25 de novembro de 2024, às 14h, no Plenário da Câmara de Vereadores, ocorrerá o Fórum das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025. As entidades legalmente constituídas que desejarem compor o Fórum deverão indicar um representante, a ser inscrito durante o evento. Poderão também, no dia 26 de novembro de 2024, encaminhar propostas Art. 88 § 6º da Lei Orgânica Municipal, informo que o Projeto de Lei do Executivo nº 57/2024 encontra-se disponível no site eletrônico da Câmara de Vereadores, bem como o Site de Secretaria e Protocolo, para consulta.

Av. Dr. José Loureiro da Silva, 2587 - CEP 94010-001
Fone: (51) 3484-8800 Fax: (51) 3484-8840

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024: No dia 03/12/2024, às 09hs, no PORTAL PREGÃO BANRISUL, serão recebidas as propostas para AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024: No dia 05/12/2024, às 09hs, no PORTAL PREGÃO BANRISUL, serão recebidas as propostas para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ESCOLA CÍVICO MILITAR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024: No dia 10/12/2024, às 09hs, no PORTAL PREGÃO BANRISUL, serão recebidas as propostas para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NAS UBS.

Cópias dos editais e demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões, sito à Rua 29 de Abril, 165, CEP 98.865-000, pelo fone (41x55) 3381-2401, E-mail: sao miguel.rs.fazenda@gmail.com ou no site www.sao miguel.rs.gov.br. José Roberto - Prefeito.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Charqueadas

O MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública o RESULTADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3786/2024, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, incluindo drenagem pluvial, passeio público, sinalização horizontal e vertical, em trecho do Núcleo C-78, na Vila Apos Fios Piratini, em Charqueadas - RS. **Vencedora do item 0001: TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.472.805/0001-38. Valor Global: R\$ 309.192,64 (trezentos e nove mil e cento e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).** Charqueadas, 19 de novembro de 2024. **RICARDO MACHADO VARGAS, Prefeito Municipal**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 025/2024 - Eletrônica: Pavimentação asfáltica em Linha Andreas. Fase de lances dia 07/01/2025 às 09hs no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Gilson Adriano Becker
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

O Município de Coronel Pilar - RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou a Inexigibilidade de Licitação nº 048/2024, para publicação institucional em Jornal de circulação no Município, de acordo com o art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações, na Prefeitura Municipal de Coronel Pilar - RS, ou pelo telefone (54) 3435-1115/1117. Luciano Contini, Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

EDITAL Nº. 389/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de Câmaras de Vacina, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Canoas/RS. Recebimento das propostas: até às 09 do dia 03/12/2024. Abertura das propostas: às 09h 01min do dia 03/12/2024. Início da disputa: às 10 horas do dia 03/12/2024, no site <https://www.gov.br/compras>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://www.gov.br/compras>.

Cristina Santos Tietbohl
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Charqueadas

O MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a ABERTURA da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4530/2024**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ em seis sinalização horizontal e vertical, em alguns trechos em Charqueadas-RS. A abertura das propostas será às 09 horas e 31 minutos e a sessão pública será às 10 horas (horário de Brasília), ambas no dia 06 de dezembro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Charqueadas, 21 de novembro de 2024. Ricardo Machado Vargas - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 079/2024 - Aquisição De Grade Aradora. Convênio Nº 912118/2021. Ampla Concorrência. <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Sessão virtual: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, às 11:00, horário de Brasília.

Sessão dia 11/12/2024, às 10:00h, horário de Brasília.

Envio das Propostas: Até as 10:59 do dia 11/12/2024.

Pregão Eletrônico nº 033/2024 - Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva, Com Fornecimento De Peças E Acessórios, Para Equipamentos Odontológicos.

Sessão virtual: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Sessão dia 18/12/2024, às 08:00, horário de Brasília.

Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 18/12/2024.

Integra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 251.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RGP Nº 099/2024: O Município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade **pregão presencial**, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de alvenaria para Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente. Data de abertura das propostas no dia 05 de dezembro de 2024 às 09:00 horas. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 030/2024: O Município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade **Concorrência Presencial**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para reforma do Museu Municipal, conforme memorial descritivo, projeto e orçamento em anexo. Modo de Disputa: Aberto. Critério de Julgamento: Menor preço global. Data e hora de abertura da sessão pública, documentação e propostas: dia 09 de dezembro de 2024 às 08:30 horas. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 19 de novembro de 2024.
MARCO AURELIO NEDEL - Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES
Carazinho - Capital da Hospitalidade e da Logística

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

O Município de Carazinho/RS torna público a realização da seguinte licitação: contratação de empresa especializada para realização de serviços de segurança e medicina do trabalho, a fim de elaborar Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das condições ambientais de trabalho - LTCAT, e do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade- LTIPI, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional- PCMSO- LTIPI, Programa de Controle periódico do PCMSO, nas unidades da Prefeitura Municipal de Carazinho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através da Requisição ao Compras nº 3409/2024, e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar e demais anexos que integram este edital. A sessão ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2024, às 08h31min. Editais disponíveis no site do Município <https://carazinho.rs.gov.br>, www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Informações pelo telefone (54) 3331-2699, ramal 2041 ou 3047, e-mail pregao@carazinho.rs.gov.br.

Carazinho (RS), 08 de novembro de 2024.
MILTON SCHMITZ
Prefeito

EVENTOS
Passo Fundo terá festival com esportes inclusivos

A prefeitura de Passo Fundo, promoverá o primeiro Festival Inclusivo de Esportes, um evento inovador que acontecerá nos dias 14 e 15 de dezembro, no Parque de Rodeios da Roselândia. Com o objetivo de celebrar a inclusão, a união e o espírito natalino, o festival reunirá pessoas com deficiência (PCDs) e esportistas em uma programação rica e diversificada, com o apoio de empresas, ONGs e entidades locais.

O Festival Inclusivo de Esportes terá como destaque competições e demonstrações inclusivas, com modalidades adaptadas para pessoas com deficiência (PCDs), promovendo a prática esportiva e a interação entre os participantes. Haverá exposições e estandes com produtos e serviços apresentados por empresas e ONGs parceiras, destacando iniciativas inclusivas. O público também poderá participar de oficinas e atividades recreativas, que proporcionarão experiências interativas e a oportunidade de experimentar práticas adaptadas.

Além disso, os visitantes irão participar de uma série de atividades paralelas, como mateada, blitz de saúde, rodas de conversa sobre inclusão no esporte, histórias de superação e muito mais. O ingresso para participar do evento será dois quilos de alimentos não perecíveis ou de ração animal.

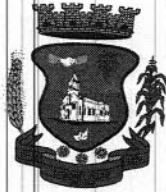
VIAMÃO - O Hospital Viamão, na Região Metropolitana, realizou uma cirurgia inédita nos seus 77 anos de história. O procedimento de artrotese de coluna tóraco-lombar em quatro níveis, realizada pelo SUS, proporcionando saúde e qualidade de vida a uma paciente de 79 anos. Moradora de Viamão. Ela deu entrada na emergência do hospital após sofrer um acidente de carro, quando teve fratura de níveis da coluna. A cirurgia teve duração de quatro horas e foi comandada pelos médicos neurocirurgiões Jose Cerqueira, João Pedro Gallina e o anestesista Edmar Cardoso Barbosa Junior. Ela apresentou fratura da décima segunda vértebra dorsal (torácica) e com risco de paralisia dos membros inferiores. O procedimento foi realizado com sucesso, e a paciente já recebeu alta hospitalar

Editora Jornalística Jarros Ltda.
Editor-chefe: João Dienstmann
Telefone: (51) 3213-1376
e-mail: redacao@jornalcidades.com

Informações e Anúncios
Responsável pelos editais de licitação: Kamila Rosa
Telefone: (51) 3213-1395
e-mail: jornalcidades@jornalcidades.com.br
Rua Olavo Bilac, 435
CEP 90040-310 - Porto Alegre - RS

As opiniões das colunas e artigos publicados pelo Jornal Cidades não correspondem, necessariamente, à linha do jornal, sendo responsabilidade dos autores.

IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO:
Empresa Jornalística J. C. Jarros




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, documentação apresentada nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 048/2024, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa proponente.

Coronel Pilar, 25 de novembro de 2024.


LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal